

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES

Ao Senhor

Vereador Rafael de Paulo

Câmara Municipal de Unaí - Av. José Luís Adjuto, Nº 117, Centro • Unaí/MG

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Obras, Serviços e Transportes da Câmara Municipal de Unaí, Vereador Rafael de Paulo, apresento petição nos termos do Art. 293 caput do Regimento Interno, para que seja tomado as providências cabíveis.

I – DOS FATOS

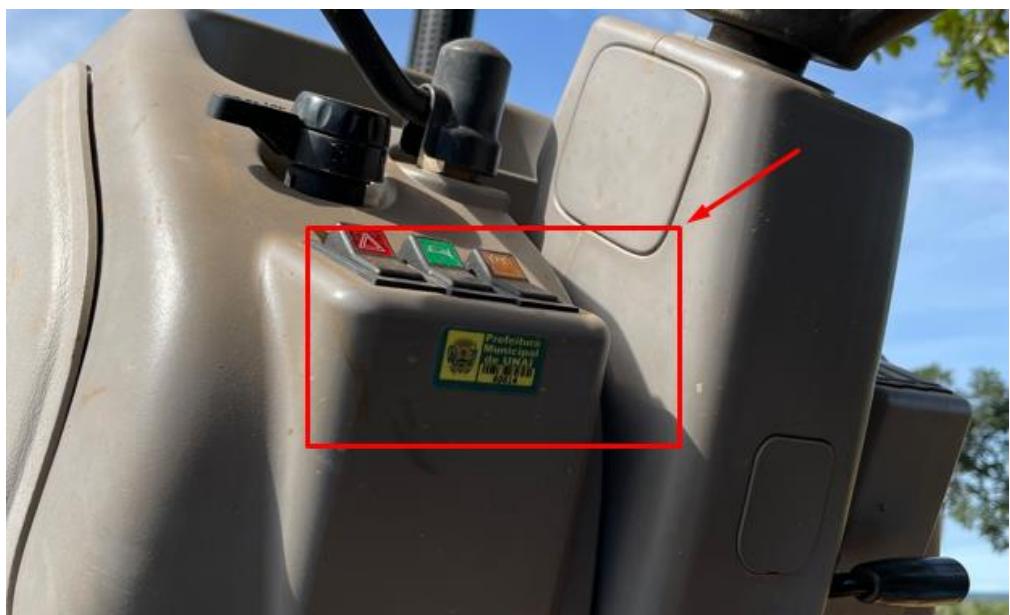
No dia 12 de dezembro de 2022, **ao recebermos uma denúncia de mal uso do bem público**, estivemos em diligência, eu Vereador Ronei do Novo Horizonte, CPF: 008.993.496-25, o Vereador Petrônio Nêgo Rocha CPF: 819.644.986-00, acompanhado de sua pessoa, Vereador Rafael de Paulo CPF: 016.152.336-60, com a finalidade de averiguarmos a situação que abaixo será descrita.

O local onde se encontra o bem público que abaixo será descrito fica a poucos quilômetros do centro urbano de Unaí, mais precisamente próximo ao aeroporto municipal, após a Associação Areia Santa Rita, na primeira entrada à esquerda.

A propriedade, segundo informações levantadas, pertence a mãe do atual Secretário Municipal de Serviços Rurais e Agricultura, o ex-vereador Carlinhos do Demóstenes que, **segundo denúncias, têm se utilizado do patrimônio público municipal para fins particulares**. Patrimônio esse que se tratada de 01 trator - devidamente identificado sob o número do patrimônio público 60.614 e 01 grade - também devidamente identificada sob o número do patrimônio público 60.925

O bem público devidamente identificado, estava sendo utilizado na propriedade dos familiares do Secretário, não atendendo assim os requisitos legais para o seu uso, tampouco as demandas da região que tanto necessita.

Ao nos deslocarmos para o local para verificamos a situação flagrancial, por volta das 8h29 do dia 12/12/2022, realmente nos deparamos com o bem público na propriedade como descrito na denúncia e não foi encontrado ninguém para esclarecimentos.



SUBSCRIÇÃO NO TRATOR: PATRIMÔNIO 60.614



SUBSCRIÇÃO NA GRADE: PATRIMÔNIO 60.925

Após averiguarmos os fatos, fomos até a Secretaria, localizada no Bairro Jacilândia, atrás do secretário Carlinhos do Demóstenes a procura de esclarecimentos. Contudo, o mesmo ao ser questionado sobre os bens públicos acima descritos, não soube afirmar onde estariam, e que, ele (Carlinhos) achava que seriam utilizados hoje em uma propriedade distante do local onde realmente estava - no Bairro Mamoeiro, beneficiando um tal de Senhor Geovani Dorneles.

Nesse momento, pudemos perceber uma certa movimentação de servidores a mando do Secretário, se deslocando até propriedade de sua mãe, com o objetivo de retirarem de lá os bens públicos já visualizados anteriormente.

Com a finalidade de provarmos o alegado, solicitamos junto ao servidor competente da Secretaria, que nos fosse fornecido **a documentação que comprovasse o último serviço feito pelo maquinário (em anexo), que não justifica em nenhum momento o porquê de estarem em propriedade particular dos familiares do Secretário.**

Rapidamente, portando o documento e no encalço dos servidores que foram retirar o equipamento a mando do Secretário Carlinhos do Demóstenes, **chegamos novamente no local as 09h42**, e pudemos justamente flagrar os 02 servidores municipais na fazenda dos familiares do Secretário, preparando o trator e a grade para serem deslocados dali.

Ao perceberem nossa presença, os servidores Edson e Virmondes (vulgo cabelo), pararam seus afazeres e confirmaram que estavam ali a mando do Secretário Municipal, Carlinhos do Demóstenes.



Em ato contínuo, solicitamos a presença da Polícia, e as guarnições chegaram as 10h37, onde foi exposto os fatos conforme descritos e formalizados conforme o REDS em anexo, número: 2022-054221394-001.

Com a chegada da polícia, o servidor público Edson, reafirmou uma das versões dadas pelo secretário, de que o maquinário seria utilizado em uma propriedade nos arredores do local.



Contudo, após irmos até a referida propriedade junto com a polícia, o funcionário lá encontrado, Senhor João, afirmou não possuir o termo legal para utilização do bem público.

II – DOS PEDIDOS

Sr. Presidente, sabe-se que a administração pública é norteada por princípios basilares responsáveis por conduzir e dar forma aos serviços públicos, visando atingir o seu objetivo, que é atender o bem comum. Dentre estes, temos o princípio da publicidade, responsável por tornar público todos os atos da administração, exceto aqueles que poderiam gerar prejuízo ao erário, o que podemos notar claramente diante dos fatos não se tratar de uma possível exceção, ou seja, faz-se necessário elucidar o porquê de o maquinário estar na fazenda de familiares do Secretário.

Em segundo plano, temos também o princípio da economicidade, que é basicamente sempre buscar a alternativa mais viável e que também atenda ao bem comum, sem prejuízo da qualidade na entrega. **A pergunta que fica é: estamos diante de uma situação que gera economia ou prejuízo ao erário?**

Em terceiro e último lugar, poderia aqui citar tantos outros princípios, por exemplo o da legalidade, da imparcialidade, da eficiência etc. Mas friso tão somente o da moralidade, e faço o seguinte questionamento: **há alguma moralidade em utilizar-se dos bens públicos para atender interesses privados e não os da coletividade?**

Diante dos fatos ora narrados, os denunciantes solicitam providências no sentido de que **seja investigado o mal uso do bem público por parte do Secretário Municipal Carlinhos do Demóstenes**, responsável pela pasta de Serviços Rurais e Agricultura, no período de 2022, e **a responsabilidade solidária do gestor municipal – Prefeito José Gomes Branquinho**, ambos possíveis de responsabilização na Lei de Improbidade Administrativa - 8.429/1992.

Sendo só para o momento, agradecemos, colocando-os à disposição.

Atenciosamente,

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE

VEREADOR PETRÔNIO NÊGO ROCHA

VEREADORA DORINHA MELGAÇO